



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

**ALTERA O DECRETO Nº 273/2015 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL 2016, DISCIPLINA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 31, do Decreto 273, de 17 de dezembro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 31”. Fica determinado, exceto nos serviços considerados essenciais, ponto facultativo na segunda-feira dia 08 (oito) e 09 (nove) de fevereiro de 2016.*

*§ 2º. Fica determinado que o horário de expediente das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jaguarão no dia 10 (dez) de fevereiro de 2016 será das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas.*

**Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 1º de fevereiro de 2016.

Lisandro da Silva Lenz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração em Substituição